



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SEMAS/Nº. 006/2022

25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REUNIÃO ENTRE GERENTES E COORDENADORES JUNTO A GESTÃO E DE EQUIPE TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS PARA QUE SEJA ARTICULADO A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS E TUDO QUE ENVOLVA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é constituído por um conjunto de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no âmbito da Assistência Social, prestados diretamente por órgão e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta;

CONSIDERANDO que na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy (SEMAS/PK), faz parte da estrutura administrativa as Gerências e Coordenadorias;

CONSIDERANDO que é de suma importância para execução do SUAS a intersetorialidade entre seus gestores e equipamentos;

CONSIDERANDO que é imprescindível a realização de reuniões entre as equipes técnicas dos equipamentos que integra a Assistência Social no município de Presidente Kennedy;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer cronograma de reuniões mensais para o ano de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Definir que os técnicos de referência dos Serviços dos equipamentos, indicados pelos Coordenadores ou Gerentes, reunirão para o efetivo Estudos de Caso dos usuários e articular sobre as ofertas dos Serviços, Programas e Benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º Deliberar que os Gerentes e Coordenadores junto a Gestão, se reunirão para articular a oferta dos Serviços, Programas e Benefícios e tudo que envolva a Política de Assistência Social no município de Presidente Kennedy/ES;

Art. 4º Fixar prazo de 05 (cinco) dias úteis após as reuniões para o encaminhamento da Ata da Reunião ao Secretário Municipal, para ciência, e em alguns casos, para deliberação;

Art.5º Indicar que no momento das reuniões seja definido uma pessoa para constituição da Ata da Reunião.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 25 de Janeiro de 2022.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto N°013/2021



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEMAS/Nº. 006/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

CRONOGRAMA

1. Reunião entre os Técnicos da Rede Socioassistencial (necessários à participação) para **Estudos de Caso**, com a participação dos Coordenadores e Gerentes:

Local: Agência de Treinamentos Municipal;

Horário: 08h:30min ou 13h:30min.

(Obs.: Confirmar com antecedência com a Coordenação do equipamento o horário)

09 de fevereiro	10 de agosto
09 de março	14 de setembro
13 de abril	05 de outubro
11 de maio	09 de novembro
08 de junho	07 de dezembro
13 de julho	

2. Reunião do Secretário Municipal de Assistência Social com os Gerentes, Coordenadores e Técnico(s) de Referência da Gestão do SUAS que se fizerem necessário, conforme pauta:

Local: Agência de Treinamentos Municipal;

Horário: 08h:30min.

16 de fevereiro	17 de agosto
16 de março	21 de setembro
20 de abril	19 de outubro
Excepcionalmente 17 de maio	16 de novembro
15 de junho	14 de dezembro
20 de julho	

Presidente Kennedy/ES, em 25 de Janeiro de 2022.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto N°013/2021